

Recurso concorrência 90002

De : deyveson . <deyveson@hotmail.com>

dom., 06 de abr. de 2025 19:56

Assunto : Recurso concorrência 90002 1 anexo**Para :** compras@pmspa.rj.gov.br

Boa noite, devido a uns problemas particular não estive presente na última sessão, porém como outros participantes entraram com pedido de recurso e abriu o prazo para mandar o recurso, estou anexando o da minha empresa, desde já obrigado pela atenção.

 **RECURSO_VITORIA_CABISTA_assinado.pdf**
485 KB

A empresa Empreiteira Vitoria Cabista Ltda ,sediada no endereço RUA WENCESLAU BRAS , nº 98, PRAIA GRANDE, ARRAIAL DO CABO-RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.678.418/0001-15, neste ato representado pelo seu sócio proprietário encaminha o manifesto de recurso sobre a HABILITAÇÃO DA SEGUINTE EMPRESA **J JANSSEN CONSTRUCAO CIVIL LTDA RJ** na seguinte licitação **Número do processo: 8261/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA 3, SITUADA NO BAIRRO DO BOQUEIRÃO, EM SÃO PEDRO DA ALDEIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Motivo do manifesto: segundo o próprio edital.

9.6.1. Conforme disposto no art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante melhor classificado, ao final da fase de lances, cuja proposta apresente valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado pela administração, deverá, no mesmo prazo da proposta readequada constante do item 9.3, apresentar demonstração detalhada de exequibilidade de sua proposta.

VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 823.146,14

CONTA BÁSICA INFORMATIVA: 823.146,14-25% = 617.359,605

Logo qualquer valor inferior a esse descrito acima deveria apresentar a exequibilidade conforme pede o edital, algumas empresas chegaram no seu limite e deram desconto travado nesse preço para respeitar o edital, porem a empresa mencionada acima para sair na vantagem e ficar uma posição mais vantajosa do que as demais empresas apresentou o seguinte valor: R\$ 617.359,6000

Por mais que seja um valor baixo a empresa deveria apresentar a exequibilidade, já que o edital é claro e pontual sobre o valor, porque os demais licitantes seguiram rigorosamente o edital e não fizeram da mesma manobra para subir posições, a matemática tem que ser exata e o edital tem que ser seguido.

Sem mais delongas esse é o nosso manifesto sobre o ocorrido, desde já obrigado pela atenção dos senhores.

São Pedro da Aldeia 06/04/2025

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA